



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 139-DFP/UACM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA – NOVAS

**AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da
Câmara Municipal de Sesimbra:**

FAZ SABER Que esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 06 do corrente, deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo este subdelegar em qualquer dos Vereadores, as seguintes competências:

EM MATÉRIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- a) Aprovar licenças parciais para a construção da estrutura, de acordo com o n.º 6 do art.º 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em relação às obras que estejam compreendidas nos limites fixados no ato de delegação das competências para o licenciamento das operações urbanísticas;
- b) Declarar a caducidade das licenças e comunicações prévias, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- c) Declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- d) Designar os três técnicos que compõem a comissão para realizar as vistorias a que respeita o art.º 65.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;



Câmara Municipal de Sesimbra

- e) Proceder à certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em propriedade horizontal, de acordo com o n.º 3 do art.º 66.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- f) Emitir a certidão a que respeita o n.º 1 do art.º 30.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, excluindo a área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sesimbra, 07 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Pólvora, Arqtº.